

PORTARIA Nº 537/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do(a) Dra. Ana Paula Tano, Juíza Eleitoral da 093ª ZEGO de Joviânia, no período de 27.8 a 25.9.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 28.8.2015;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a ordem de substituição automática da referida Tabela, em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). HERMES PEREIRA VIDIGAL, Juiz Eleitoral da 068ª ZEGO de Edéia, para substituir na jurisdição eleitoral da 093ª ZEGO, com sede no município de Joviânia, no período de 27.8 a 25.9.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 538/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (abono) do(a) Dra. Vanessa Christina Garcia Lemos, Juíza Eleitoral da 024ª ZEGO de Santo Antônio do Descoberto, no período de 17 a 26.8.2015, conforme atestado de frequência da respectiva zona eleitoral, de 27.8.2015;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a ordem de substituição automática da referida Tabela, em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) Dr(a). PATRÍCIA DE MORAIS COSTA VELASCO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, para substituir na jurisdição eleitoral da 024ª ZEGO, com sede no referido município, no período de 17 a 26.8.2015, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 02 de setembro de 2015.

Des. WALTER CARLOS LEMES

Presidente

PORTARIA Nº 540/2015/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do(a) Dra. Gabriela Maria de Oliveira Franco, Juíza Eleitoral da 006ª ZEGO de Caiapônia, no período de 28.9 a 27.10.2015, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral, de 31.8.2015;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 3.8.2015, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando a ordem de substituição automática da referida Tabela, em obediência aos arts. 4º, caput e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE: